



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29.5.2008, às 18h
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 432

00295

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28.05.2008	proposição Medida Provisória nº 432
--------------------	--

autor CARLOS MELLES	nº do prontuário
------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 16	Parágrafo 2º	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 2º do art. 16 da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16

§ 2º Nos municípios que decretaram estado de emergência ou calamidade pública após 1º de julho de 2007, desde que reconhecido pelo Governo Federal, cujos eventos que motivaram a decisão tenham afetado negativamente a atividade rural do mutuário, aplica-se o disposto no § 1º a todas as operações de investimento “em ser” do Grupo “B”, independente da data de contratação. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A substituição da expressão ‘a produção da safra agrícola 2007/2008’ por ‘atividade rural do mutuário’ visa contemplar os pecuaristas, cuja atividade é intensa no Norte de Minas Gerais.

No caso da atividade pecuária não se pode resumir a uma safra, pois a atividade da cria até o momento do abate ultrapassa período de uma safra agrícola.

O segundo semestre de 2007 e o início de 2008 foi marcado por estiagem atípica e prolongada, que culminou em 153 Portarias Federais homologatórias de decretos estaduais e municipais de situação de emergência. Isto afetou sobremaneira a região Norte do Estado, bem com o Jequitinhonha e o Vale do Mucuri, comprometendo os rendimentos do Produtor Rural, descapitalizando-o e refletindo na dificuldade de adimplência com as obrigações, entre as quais o crédito rural.

Daí, porque, a necessidade da inclusão destes municípios neste artigo.

PARLAMENTAR

